



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 /2015

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao
Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Fabricio de Matos
Gonçalves ”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no artigo 40, inciso IV, da Lei orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” a Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Fabricio de Matos Gonçalves , pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º- A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de Abril de 2015.

[Handwritten signatures of the proposers]

VEREADORES
PROPONENTES

[Handwritten signatures of the proposers]



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção Minas Gerais

Escola Superior de Advocacia

ANTÔNIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES

CURRÍCULO RESUMIDO

- ◆ Advogado Trabalhista
- ◆ Mestre em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da PUC/MG
- ◆ Professor de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da PUC/MG
- ◆ Professor no Curso de Pós-graduação em Direito Processual do Trabalho do Instituto de Educação Continuada da PUC Minas
- ◆ Diretor-Tesoureiro da OAB/MG
- ◆ Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas – ABRAT
- ◆ Membro Fundador da Associação Luso-Brasileira dos Juristas do Trabalho – JUTRA
- ◆ Membro da Associação Americana de Juristas - AAJ
- ◆ Autor de diversas obras jurídicas

DR. ANTÔNIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES (GABRIELA)

OAB/MG 59.472

CPF: 623.785.706-00

RG: M 4.632.831

DATA DE NASCIMENTO: 24/04/1969

ESTADO CIVIL: CASADO

NASCIMENTO: BELOHORIZONTE DE MINAS